

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7235/2009

Ementa

AUTORIZA ADITAMENTO AO CONVÊNIO OBJETO DA LEI 6.693/06, COM O INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE", PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/02/2009 17/02/2009 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10161/2008 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

PACTOS - convênios

PROMOÇÃO SOCIAL - deficiente

Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Autoriza aditamento ao convênio objeto da Lei 6.693/06, com o Instituto Jundiaiense "Luiz Braille", para atendimento de portadores de deficiência visual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a aditar o convênio nº 013/06, aprovado pela Lei nº 6.693, de 17 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.843, de 14 de junho de 2007, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Instituto Jundiaiense "Luiz Braille", para alteração e acréscimo de procedimentos destinados ao atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município na área de oftalmologia.

Art. 2° - O aditamento de que cuida o artigo anterior dar-se-á a partir da competência - dezembro/2008 e observará os termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei correrá à conta da dotação 14.01.10.302.0049.2202.3.3.90.0-5001.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



TERMO DE ADITAMENTO VI ao CONVÊNIO nº 013/06, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE".

Processo nº 3.956-5/06

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, neste ato representada pelo Prefeito ARY FOSSEN, doravante denominada apenas PREFEITURA e, de outro, o INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE", inscrito no CNPJ sob nº 50.958.859/0001-86, com sede na Av. Sebastião Mendes Silva, 539, Jundiaí – SP, neste ato representado por seu Presidente Sr. ANTONIO FINATI PACHECO, portador do CI/RG nº 4.808.407 e do CPF/MF nº 002.333.968-37, doravante designado simplesmente CONVENIADO, com base na Lei nº......, celebram o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 013/06, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

I – Fica alterada e acrescida a relação de procedimentos objeto do convênio nº 013/06, já incorporados no anexo que acompanha este termo, em substituição ao anexo de que trata a cláusula I do termo de aditamento IV, celebrado aos 09 de junho de 2008.

II – O acréscimo mencionado da cláusula I acima equivale
 a 30% (trinta por cento) do valor inicial do convênio, devendo vigorar a partir da competência
 – dezembro/2008.

da cláusula III, "a", 1, do instrumento originário, alterado pelos termos de aditamento celebrados aos 29 de junho de 2007, 10 de outubro de 2007, 28 de dezembro de 2007 e 20 de outubro de 2008, passa a corresponder a R\$ 231.243,14 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo de aditamento, as demais cláusulas do Convênio nº 013/2006, firmado em 1º de junho de 2006 e dos termos de aditamento firmados em 29 de junho de 2007, 10 de outubro de 2007, 28 de dezembro de 2007, 09 de junho de 2008 e 20 de outubro de 2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

ANTONIO FINATI PACHECO

Instituto Jundiaiense "Luiz Braille"

TESTEMUNHAS:		

4

INSTITUTO LUIZ BRAILLE - TABELA UNIFICADA CONVÊNIO 13/06 COM ADITAMENTO DE 30%

	7235/2009 SL/7
(pro	1.45.291
🛶	
7	

PROC	DESCRIÇÃO	MENSAL.	VALOR MÉDIO	VALOR MENSAL	FINANC.
0201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA				
0201010119	BIOPSIA DE CORNEA				1 1
0201010186	BIOPSIA DE ESCLERA	<u></u> !	!		
0201010240	BIOPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR				
0201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA				
0201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES				
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA				1
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA				
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA				
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO				
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA				
0211060054	CERATOMETRIA				1 [
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR COPO (MINIMO 3 MEDIDAS)				
0211060070	ELETRO-OCULOGRAFIA				
0211060089	ELETRORETINOGRAFIA				,
50097	ESTESIOMETRIA				
0211060100	FUNDOSCOPIA	7 774		R\$ 73,343,5	9 MAC
0211060119	GONIOSCOPIA	7.276		R\$ 73,343,5	,5 MAC
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA				
0211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE				
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA				
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL			i	
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO				1 1
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR				
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR				
0211060194	TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUB-NORMAL		†		
0211060208	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA				
0211060216	TESTE DE SCHIRMER		 		
0211060224	TESTE DE VISAO DE CORES				
0211060232	TESTE ORTOPTICO				
0211050240	TESTE P/ ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO				
960259	TONOMETRIA				
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORMEA				
TOTAL					

4.576

0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA



R\$ 45.760,00

					 E 72	35/2009
			Τ		Fis. 677	<u>40</u> 55 291
- 0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA				I Loubd	77211
0301040035	TERAPIA EM GRUPO	 	ļ			<u></u>
0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL					
0301080160	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	2.662	R\$ 5,14	R\$ 13.686,68	MAC	
0301080178	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES CÓM ALTERACOES OCULOMOTORAS CENTRAIS					
0302030018	C/ COMPROMETIMENTO SISTEMICO					
0303050020	EXERCICIOS ORTOPTICOS					
0401010104	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO					
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO					
0405010028	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO					
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA					
0405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA		}	}	\	
0405010052	EPILACAO A LASER					
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS					
0405010109	OCLUSAG DE PONTO LACRIMAL			!		
0405010117	RECONSTITUIÇÃO DO CANAL LACRIMAL					
0405010125	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PÁLPEBRA C/ TARSORRAFIA				1 .1	
010141	SIMBLEFAROPLASTIA				,	
<i>ს</i> ამ10168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS					
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS					
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE					
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO					
0405010206	PUNCTOPLASTIA					
0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MÚSCULOS)					
0405020023	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (2 MÚSCULOS)					
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)					
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO					
0405930070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL					
0405030096	SUTURA DE ESCLERA					
0405030100	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA					
0405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL					
0405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA					
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR)			
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASER					
.030193	PAN FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA A LASER					
0405030215	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA					
0405030223	REMOÇÃO ÓLEO DE SILICONE					
0405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL		! 		1	
0405040016	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO			,		
0405040067	ENUCLEAÇÃO DO GLOBO OCULAR					
0405040075	EVISCERAÇÃO DO GLOBO OCULAR	519		R\$ 98,203,37	MAC	
0405040105	EXPLANTACAO / REPOSICIONAMENTO DE LIO	0.10		10,200,07		
0405040130	injecao retrobulbar / Peribulbar					
0405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA					
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSÉ É COLOBOMA DE PALPEBRA					
0405040210	REPOSIÇÃO DE LENTE INTRA-OCULAR					
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER					
0405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA					-13
0405050046	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA					J. A.
0405050054	CICLODIALISE					
0405050062	CORRECAO CIRURGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO					
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS					
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA					
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR]	1	
			ı	ı	, (

070104002	LENTE ESCLERAL PINTADA	1 1	R\$ 250.00	R\$ 250,00	MAC	PR
						-
0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA					
150372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL				,	
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO)		,	
0405050321	TRABECULECTOMIA					
0405050305	SUTURA DE CORNEA					
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA		1			
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR					
0405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER					
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA					l
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO					ĺ
0405050224	RECOSNITIUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL					
A05050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	<u> </u>				
0405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR					1
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER		1		Į	
0405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA					
0405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA					ļ
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LIO					
0405050143	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL					ľ
0405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER		\ \ \		7	-
0405050119	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA				11 K	
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR				1 ploc.	552

15.034

TOTAL GERAL



R\$ 231.243,14